



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2020 FIRMADO ENTRE SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA - SEDGG/ME E O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI (SEI 12312231) PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA INTEGRADA À PLATAFORMA GOV.BR.**

A SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA - SEDGG/ME, doravante denominada Unidade Descentralizadora, neste ato representada pelo secretário **CAIO MARIO PAES DE ANDRADE**, CPF 326.865.105-44, e o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI, doravante denominado Unidade Descentralizada, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **CARLOS ROBERTO FORTNER**, CPF 064.974.788-76 vêm apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado nº 04, de 08 de dezembro de 2020, celebrado entre as partes.

## **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o item VII do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2020 (SEI-ME 12312231), que trata das formas possíveis de execução dos créditos orçamentários, a fim de incluir a possibilidade de contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

1.2. Tornar sem efeito o item IX posto que o mesmo repete integralmente os termos do item VII.

## **2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 (art. 15 par. § 2º).

### 3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do PLANO DE TRABALHO do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO - TED ORIGINAL, não modificados por este Termo de Apostilamento.

3.2. O presente Termo de Apostilamento será publicado pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, atendendo ao art. 14 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento assinado eletronicamente<br><b>CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE</b><br>Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia | Documento assinado eletronicamente<br><b>CARLOS ROBERTO FORTNER</b><br>Diretor - Presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Documento assinado eletronicamente por **Caio Mario Paes de Andrade, Secretário(a) Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**, em 05/07/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Usuário Externo**, em 05/07/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16897217** e o código CRC **B1EF2F41**.